



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº 2632/2012 - SRH**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 15281/2010 - 18927, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar, conforme pedido do usuário, a Portaria nº 745, de 2011, que outorgou a Marcelo Bonato e Sebastião Conrado de Andrade, inscritos nos CPF's sob os nºs 417.210.471-15 e 107.671.349-15, respectivamente, em seu Artigo 1º, **Parágrafo Único, ONDE SE LÊ:** "Todas obras, projetos e estudos hidrológicos desta concessão deverão ser executados no prazo de 01 (um) ano para a consolidação deste ato"; **LEIA-SE:** "Todas obras, projetos e estudos hidrológicos desta concessão deverão ser executados até a data de 04 de novembro de 2013, para a consolidação deste ato".

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º** - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 11 dias do mês de dezembro de 2012.

  
**BENTO DE GODOY NETO**  
Superintendente de Recursos Hídricos